

Projeto de Lei nº 25 de 5 de abril de 1968

Abre no Orçamento vigente crédito especial para o fim que especifico e dá outras providências,

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente o crédito especial no valor de r\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros novos) para pagar as despesas com a construção de uma praça no Centro da Cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a presente Lei entrará em vigor da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em 8 de abril de 1968.

Raimundo Joaquim de Sousa  
Prefeito Municipal